



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 01/2016

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=35.359,57(= Trinta e Cinco Mil, Trezentos Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **799/2015 de 08/12/2015**.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=3.398,90(= Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e noventa Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2015), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

10.17.512.0480.2.039 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$=3.398,90

Total R\$=3.398,90

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$=3.398,90

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 05 de Janeiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.